



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECITIVO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 611 de 06 de Dezembro de 2013

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES UNIDOS PELA MUDANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública a Associação dos Feirantes Unidos pela Mudança, sociedade civil que atua de maneira integrada com a sociedade local, com o Poder Público Municipal, e em vários relevantes serviços de interesse público.

Art. 2º - A sociedade identificada no artigo primeiro comprova ter personalidade jurídica, possuir sede no Município, ter por finalidade estatutária a prestação de serviços à comunidade, dentre outros, não possuir fins lucrativos, estar em funcionamento há mais de um ano..

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Mãe do Rio - PA, 06 de Dezembro de 2013.

José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal